



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 032/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA JOSE SANTOS DE CARVALHO."

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art 40, § 1º, III, "a", § 5º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA JOSE SANTOS DE CARVALHO, OUTROS(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º , inscrito(a) no CPF sob o n.º 451.005.192-15, efetivo(a) no cargo de PROF. NÍVEL I - ZONA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo, no valor de R\$-3.102,08 (Três mil, cento e dois reais e oito centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2020.04.18574P**, a partir de 01/09/2020 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 14 de Agosto de 2020.

RAULISON DIAS Assinado de forma digital
por RAULISON DIAS
PEREIRA:033568 PEREIRA:03356892215
92215 Dados: 2020.08.17
10:48:47 -03'00'

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

Prefeito Municipal